



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Emenda no 2

Processo no: 251/95

Assunto: Projeto de Lei no 168/95

Autor(a): CLJR

Artigo Único. Acrescente-se no Projeto de Lei no 168/95, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. . Os pedidos de créditos adicionais por excesso de arrecadação deverão estar instruídos por documentos que comprovem a ocorrência superavitária ou sua tendência no exercício."

Justificativa

Tem em mira evitar a abertura de créditos adicionais sem que existam recursos suficientes para acorrê-los.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1995.

Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente

José Helvécio Fernandes de Rezende
Membro

Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 15/5/95
por unanimidade

Presidente da Câmara